

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 283/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO ProLEEI 25/25 (PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para Formadores Municipais do ProLEEI 25/25 – Programa Leitura e escrita na Educação Infantil, conforme dispõe a Lei 11.273/2006 e a Resolução nº 10/25.

1 - DO PROGRAMA

O LEEI constitui-se em uma proposta de desenvolvimento profissional que utiliza a Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil como material didático. A partir de 2024, o LEEI é desenvolvido em 15 estados e mais o Distrito Federal, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Tem por objetivo ofertar formação continuada a profissionais da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, de maneira a apoiar teórica e metodologicamente docentes para que desenvolvam práticas educativas capazes de ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita, respeitando as especificidades da primeira infância e as noções de leitura e de escrita como práticas sociais que integram o cotidiano e sustentam interações e brincadeiras neste ciclo de vida.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo realizado é sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a qual deverá gerar lista classificatória que será contemplada com contratação de acordo com o número de turmas formadas cujas candidatas serão convocadas por ordem de classificação e na medida em que surgirem vagas.

2.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição na sede da Secretaria de Educação, situada na Rua do Comércio, 1468, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:00 as 17:00 horas, no período de 09 a 15 de outubro de 2025.

2.1.1 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.1.2 A inscrição de que trata o presente Edital é gratuita, não havendo cobrança de qualquer taxa ou emolumento.

2.1.3 A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição, fornecida pela Secretaria de Educação, conforme modelo que constitui o Anexo I do presente Edital, e apresentação dos documentos relacionados adiante, sendo que não serão realizadas cópias na Secretaria.

a) comprovante de habilitação/escolaridade;

b) documento de identidade e CPF;

3 - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO LEEI

Para concorrer às vagas de FORMADORES MUNICIPAIS DO LEEI, o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter formação em nível superior completo em Pedagogia;
- c) ter experiência profissional de, no mínimo 3 (três anos), na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.

4 - DA QUANTIDADE DE VAGAS

Serão disponibilizadas vagas de acordo com o número de turmas formadas cujos candidatos (as) serão convocados por ordem de classificação e na medida em que surgirem vagas, no âmbito do Município de Tapejara-RS e de Vila Lângaro, distribuídas na zona urbana.

4.1 Caso o FORMADOR selecionado desista do processo, deverá manifestar-se formalmente na Secretaria Municipal de Educação, registrar o fato através de termo de desistência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, deixando, automaticamente, a vaga aberta para substituição.

4.2 No caso de desistência do FORMADOR, durante a vigência do Programa, o mesmo deverá ser substituído por outro formador selecionado, seguindo os critérios de classificação do presente edital.

| CARGO | LOCAL | REQUISITOS EXIGIDOS | SALÁRIO MENSAL |
|----------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Formador Municipal do LEEI | Secretaria de Educação | Licenciatura Plena em Pedagogia | R\$1.200,00 (bolsa) Sem descontos |

5 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada, no período de 09 a 15 de outubro de 2025, por Comissão de Inscrição e Avaliação, constituída por 03 (três) membros, servidores do quadro efetivo da Secretaria de Educação, com experiência em alfabetização.

5.1 O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise do currículo e documentação comprobatória, observando os itens e a respectiva pontuação conforme tabela adiante.

| Nº | TÍTULOS PASSÍVEIS DE PONTUAÇÃO | PONTOS |
|----|---|--------|
| 01 | Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Ed. Infantil. | 2,0 |
| 02 | Ter curso de graduação de pedagogia | 2,0 |
| 03 | Ter atuado como formador municipal CNCA-LEEI 2024 e ter avaliação positiva da Universidade a qual o candidato (a) estava vinculado. | 2,0 |
| 04 | Ter vínculo empregatício na rede pública de ensino | 2,0 |

| | | |
|----|---|-----|
| 05 | Ter experiência com a formação de professores | 1,0 |
| 06 | Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Ed. Infantil ou Linguagens ou Leitura e escrita | 1,0 |

6 - DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO

6.1 – PRIMEIRA ETAPA: eliminatória

6.1.1 - Inscrição, entrega de documentos listados no item 3.

6.2 – SEGUNDA ETAPA: classificatória

6.2.1 – Análise de currículo

7 – DA PONTUAÇÃO FINAL

Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da soma da pontuação total obtida na avaliação da experiência profissional e análise de títulos.

8 – DO EMPATE

Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

8.1 – Apresentar idade mais avançada;

8.2 – Tiver apresentado Curso específico de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.

8.3 – Sorteio em ato público.

9 – DO PRAZO DO CONTRATO

As contratações serão pelo período de duração do Programa.

JAQUELINE PALMA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

NATURALIDADE: _____

CPF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO: _____

FILIAÇÃO: _____

CÔNJUGE: _____

TELEFONE: _____

ESCOLARIDADE: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

OBS.: Será entregue ao candidato, uma cópia desta ficha após o mesmo ter efetivado a sua inscrição.

| DOCUMENTOS APRESENTADOS | COMISSÃO | CANDIDATO |
|--------------------------------|-----------------|------------------|
| Documento de Identidade | | |
| CPF | | |
| Escolaridade | | |
| Curriculum de Títulos | | |